



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

IGA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 4 DE AGOSTO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 17/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo vereador João Ramalhete à presente reunião, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem pelo que o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 16, DA REUNIÃO DE 21 DE JULHO DE 2016-----

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2016 (ATA N.º16/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" - ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M.

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 1 de agosto de 2016, aprovou a lista de erros e omissões decorrentes do procedimento mencionado em epígrafe com a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos da lei em vigor, conforme informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.2.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS", EM OLIVEIRA DO HOSPITAL - ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M.

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 1 de agosto de 2016, concordou com a não aceitação de erros e omissões decorrentes do procedimento mencionado em epígrafe com a prorrogação do prazo para entrega das propostas nos termos da lei em vigor, conforme informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.2.3 - EMISSÃO DE CERTIDÃO ANTERIOR A 1951 - REQUERENTE: ROSEMARY LEONDRÁ ANTOINE KUNEMAN-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente reunião.-----

3.2.4 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE:-----

A) MUNICÍPIO DE NELAS-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que, por despacho, datado de 25 de julho de 2016, autorizou o Município de Nelas a proceder à divulgação na área do Município de Oliveira do Hospital da realização da "25.ª Feira do Vinho do Dão", através da colocação de muppies (utilizando as estruturas do Município de Oliveira do Hospital) e alguns pendões, no período de 1 de agosto a 4 de setembro de 2016, com isenção do pagamento de taxas, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

B) MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do

Presidente da Câmara que, por despacho, datado de 28 de julho de 2016, autorizou o Município de Pampilhosa da Serra a colocar na área do Município de Oliveira do Hospital um *outdoor* (painel) com a área de 24m² (8mx3m), contendo publicidade alusiva ao festival de verão denominado "Seaside Sunset Sessions'16", organizado por aquela autarquia e que decorrerá de 12 a 22 de agosto do ano em curso, com isenção do pagamento de taxas no valor total de 90,20 € (noventa euros e vinte cêntimos), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

C) - SOCIEDADE RECREATIVA PENALVENSE-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que, por despacho, datado de 27 de julho de 2016, autorizou a Sociedade Recreativa Penalvense a colocar uma tarja, com a área de 3m², na Avenida Dr. António Afonso Amaral, em Oliveira do Hospital para publicitação dos tradicionais festejos a realizar no parque daquela coletividade, nos dias 6, 7 e 8 do corrente mês de agosto, com isenção do pagamento de taxas no valor total de 11,02 € (onze euros e dois cêntimos), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 614, de 13 de janeiro de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 1 de agosto de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão à D. Maria Elisabete Morgado de Moura Guilherme, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a escassez de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Útil.-----

3.3 - SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:-----

A) RECENSEAMENTO ELEITORAL 2016 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício com o número 7722/2016/DAE, de 5 de julho, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foram processadas, a favor das Câmaras Municipais, as transferências de verbas a que se refere o n.º 1, do artigo 72.º, da Lei n.º 13/99, de 22 de março, na atual redação.-----

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs que, depois de rececionadas, estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

B) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - 24 DE JANEIRO DE 2016 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS-----

D.A.G.F.

IGA

-----Foi presente pelo Sr. Presidente o ofício com o número 8144/2016/DAE, de 19 de julho de 2016, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foi processa a transferência para este Município, referente ao pagamento das despesas com o processo eleitoral da Eleição do Presidente da República, de 24 de janeiro de 2016, nos termos do Despacho n.º 8150/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 119 de 23 de junho.-----

-----Na sequência desta comunicação, o Sr. Presidente propôs que estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

3.4 - MARISA ALEXANDRA PINA MATIAS - PAGAMENTO DE DESPESAS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 10925, de 20 de julho de 2016, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presente, proceder à liquidação à D. Lurdes Pina Matias, da importância de 25,57 € (vinte e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) para fazer face ao pagamento das despesas de farmácia e de deslocação para tratamentos de um pequeno ferimento provocado por um azulejo na planta do pé da sua filha, Marisa Alexandra Pina Matias, no âmbito da atividade SUNSET, realizada pelo Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 2 de julho, nas Piscinas Municipais.---

3.5 - REQUERIMENTO APRESENTADO PELA SOCIEDADE COMERCIAL "ANTÓNIO ÁLVARO & IRMÃOS, LDA."-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 10942, de 21 de julho de 2016, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, apresentado pela sociedade comercial "António Álvaro & Irmãos, Lda.", matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital, sob o número 500022577, com sede na Rua Professor Antunes Varela, n.º 1 – A, em Oliveira do Hospital, na qualidade de titular inscrita do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sob o número 2234/20160122 – Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços e por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a retificação da escritura de compra e venda, outorgada no Notário Privativo desta Câmara Municipal, no dia 30 de agosto de 1962 (fls. 6 verso a 9 verso do Livro de Notas n.º 5), no sentido de passar a constar que a área do lote à data vendido à referida sociedade comercial é de 1.110 m² e não de 1.055 m² como constou na referida escritura."-----

3.6 - "AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO" – ADJUDICAÇÃO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 4 de fevereiro de 2016, e tendo terminado o prazo da segunda Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, adjudicar a aquisição de serviços mencionada em epígrafe à empresa "EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor global da sua proposta de 761.914,05 € (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e catorze euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

IGA.

3.7 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2016-2017

3.5.1 – TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITOS ESPECIAIS N.ºS 23, 29, 30 E 33 – ANO LETIVO 2016/2017

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de agosto de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para a execução de transportes escolares, circuitos especiais n.ºs 23, 29, 30 e 33, ano letivo 2016/2017 mediante processo de ajuste direto com convite às seguintes empresas, no valor estimado de 13.783,70 € (treze mil, setecentos e oitenta e três euros e setenta cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

- - Marques, Lda.;-----
- - Joaquim Martins da Fonseca, Lda.;-----
- - Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (TRANSDEV); -----
- - Encosta Tour, Lda.;-----
- - Videtáxis, Lda.;-----
- - Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva. -----

3.5.2 - TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITO ESPECIAL N.º 25 – ANO LETIVO 2016/2017

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de agosto de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para a execução de transportes escolares, circuito especial n.º 25, ano letivo 2016/2017, mediante processo de ajuste direto com convite às seguintes empresas, no valor estimado de 8.641,14 € (oito mil, seiscentos e quarenta e um euros e catorze cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor: -----

- - Marques, Lda.;-----
- - Joaquim Martins da Fonseca, Lda.;-----
- - Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (TRANSDEV); -----
- - Encosta Tour, Lda.;-----
- - Videtáxis, Lda.;-----
- - Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva. -----

3.5.3 - TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITOS ESPECIAIS N.ºS 7 E 7A, ANO LETIVO 2016/2017

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 4 de agosto de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para a execução de transportes escolares, circuitos especiais n.ºs 7 e 7A, ano letivo 2016/2017”, mediante processo de ajuste direto, com convite à “Freguesia de

Meruge”, no valor estimado de 7.747,36 € (sete mil, setecentos e quarenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

3.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES: -----

A-1) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE DIGUEIFEL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural de Digueifel**, um subsídio no montante de **4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros)**, para face a despesas tidas com os trabalhos de recuperação de um palco em estrutura metálica, propriedade daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26389 e compromisso número 27410. -----

A-2) LIGA DOS AMIGOS DO AVELAR -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga dos Amigos do Avelar**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização de pequenos trabalhos de beneficiação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26390 e compromisso número 27411. -----

A-3) UNIÃO PROGRESSIVA DE CHÃO SOBRAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **União Progressiva de Chão Sobral**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à aquisição de uma máquina de lavar loiça, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26391 e compromisso número 27412. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE -----

D.A.G.F.

IGA.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio extraordinário no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26392 e compromisso número 27413. -----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram o vereador João Brito e o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A-5) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - 3.ª TRANCHE -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, atribuir o seguinte subsídio ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º Ciclo e dos Jardins-de-infância do concelho, no ano letivo 2015/2016, período de abril a junho de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:-----

EB1/JI	Nº de Turmas	Nº de Alunos	Nº Salas	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família	2 - Expediente e Limpeza	3 - Subsídio Aos Alunos	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 3ª TRANCHE	
				APOIO TOTAL ANO LETIVO 2015/2016					
JJ	Alvôco das Várzeas	1	16	1	150,00 €	80,00 €	180,00 €	410,00 €	136,67 €
EB1	Bobadela	2	31	4	150,00 €	320,00 €	370,00 €	1.050,00 €	350,00 €
JJ	Bobadela	1	18						
EB1	Ervedal da Beira	3	53	5	150,00 €	400,00 €	570,00 €	1.200,00 €	400,00 €
JJ	Ervedal da Beira	1	9						
EB1	Lagares da Beira	2	30	2	150,00 €	160,00 €	380,00 €	540,00 €	180,00 €
JJ	Lagares da Beira	1	10						
EB1	Lagos da Beira	1	6	3	150,00 €	240,00 €	90,00 €	530,00 €	176,67 €
JJ	Lagos da Beira	1	3						
JJ	Lajeosa	1	8	1	150,00 €	80,00 €	80,00 €	310,00 €	103,33 €
JJ	Largo da Feira	1	25	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
EB1	Lourosa	2	26	4	150,00 €	320,00 €	250,00 €	860,00 €	286,67 €
JJ	Lourosa	1	11						
EB1	Meruge	2	17	4	150,00 €	320,00 €	200,00 €	770,00 €	256,67 €
JJ	Meruge	1	6						

EB1	Nogueira do Cravo	4	88	11		880,00 €	860,00 €	2.700,00 €	900,00 €
J1	Nogueira do Cravo	3	50		450,00 €		510,00 €		
EB1	Oliveira do Hospital	14	281	14		1.120,00 €	2.820,00 €	3.940,00 €	1.313,33 €
J1	Oliveira do Hospital	2	39	3	300,00 €	240,00 €	360,00 €	900,00 €	300,00 €
J1	Penalva de Alva	1	11	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
EB1	Ponte das Três Entradas	4	57	4		320,00 €	660,00 €	980,00 €	326,67 €
EB1	São Paio de Gramaços	2	38	2		160,00 €	400,00 €	560,00 €	186,67 €
J1	São Paio de Gramaços	1	10	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
J1	Seixas da Beira	1	5	2	150,00 €	160,00 €	60,00 €	370,00 €	123,33 €
EB1	Seixo da Beira	2	25	2		160,00 €	270,00 €	430,00 €	143,33 €
J1	Seixo da Beira	1	11	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB1	Travanca de Lagos	1	14	1		80,00 €	140,00 €	220,00 €	73,33 €
J1	Travanca de Lagos	1	10	2	150,00 €	160,00 €	110,00 €	420,00 €	140,00 €
J1	Vale Ferreiro	1	20	3	150,00 €	240,00 €	240,00 €	630,00 €	210,00 €
EB1	Vila Franca da Beira	1	9	3		240,00 €	90,00 €	510,00 €	170,00 €
J1	Vila Franca da Beira	1	2		150,00 €		30,00 €		
TOTAIS J.INFÂNCIA		21	264		3.150,00 €		2.730,00 €		
TOTAIS ENSINO BÁSICO		40	675			6.240,00 €	7.100,00 €	19.220,00 €	6.406,67 €
TOTAIS GERAL		61	939	78	3.150,00 €		9.830,00 €		

-----Ainda sobre este assunto e sob proposta da vereadora Graça Silva mais foi deliberado retificar a deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2015, no ponto **“A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”**, no sentido de esclarecer que no mapa anexo àquela deliberação, onde se lê **“TOTAL A PAGAR 3ª TRANCHE”** deve ler-se **“TOTAL A PAGAR 1ª TRANCHE”**.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26393 e compromisso número 27414.-----

3.9 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO RANDSTAD-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara distribuiu pelos senhores vereadores uma proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa “Randstad – Prestação de Serviços, Lda., que tem como objetivo fixar as condições de colaboração entre as partes com vista à instalação nas Salas Multiúsdos do Mercado Municipal de um *Contact Center* para servir clientes da empresa Altice, que levará à criação de cerca de 200 postos de trabalho, a conseguir num período de 48 meses, para análise e posterior aprovação.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.10 - LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ACAMPAMENTO OCASIONAL – MOCAMFE-----

D.A.G.F.

L
IGA

-----Tendo presente a informação dos serviços referente aos registos de entrada números 8337 e 9388, de 6 e 23 de junho de 2016, respetivamente, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, isentar a "MOCAMFE – Tempo Livre", do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento do exercício da atividade de acampamento ocasional, a levar a efeito no período de 2 a 31 de agosto do corrente ano, no lugar de Carris, Digueifel, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.11 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 7º, da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de agosto de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.12 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

3.12.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16 de julho e 2 de agosto de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.13 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.13.1 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE NOGUEIRA DO CRAVO" - CONTA FINAL-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 11117, de 25 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a conta final definitiva relativa à empreitada de "Construção do Centro Educativo de Nogueira do Cravo", a qual conclui que não há lugar ao pagamento de revisão de preços para esta empreitada. -----

3.13.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. ENTRE SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" – ADJUDICAÇÃO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 15 de abril de 2016, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe à empresa

“A.M. Cacho & Brás, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 238.707,00 € (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

3.13.3 - ETARS SOB EXPLORAÇÃO DAS ADLVT-----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Serviço de Águas e Saneamento, com o registo de entrada número 10653, de 14 de julho de 2016, relativamente às ETARs do concelho de Oliveira do Hospital sob exploração das AdLVT, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa ao respetivo livro de atas.**-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.14 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.14.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de julho e 4 de agosto de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador José Francisco Rolo, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

4.1.2 – PROGRAMA “ESCOLA FELIZ”-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3 - TURISMO – ADXTUR-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.4 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE MONTANHA – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

IGA.

4.1.5 - PROJETO "EMPRESA SOLIDÁRIA"-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----De seguida propôs à câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento às 23 empresas, de vários setores, desde o pronto-a-vestir ao têxtil, passando pelo comércio de móveis e a retalho, banca, supermercados, design gráfico, decoração e fotografia, que têm colaborado com o Banco de Recursos Sociais e com a Rede Social no apoio aos que mais precisam, a saber: Baby Cunha; BPI; Continente Bom Dia; Cooperativa Agro-Pecuária Beira Central; Edimodas – Pronto-a-vestir; Irene Coimbra – Cabeleireiro-Modas; Joan – Pronto-a-vestir; Lidl; Loja dos Brindes; Mónica Saraiva – Blue Jeans; Móveis Sanchos; Mundiveste; Nando Duarte; Nelita; New Concept; PBX; Salsicharias Beira Serra; Tentações; Trapus & Sapatius; Urban Gloss; Vinilstar; ZeroDoze e Recinature.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----O vereador José Francisco Rolo antes de terminar a sua intervenção referiu-se à intervenção do Presidente da Câmara relativamente à proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa "Randstad – Prestação de Serviços, Lda.", tendo prestado algumas informações, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - PROPOSTA DE DETERMINAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR NO SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra.-----

-----"Considerando que:-----

-----atualmente e no seguimento do Acordo de Colaboração celebrado entre o Ministério da Educação, e o da Solidariedade e da Segurança Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, as comparticipações familiares das Atividades de Animação e Apoio à Família são calculadas nos termos do Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro daqueles Ministérios, com base num conjunto de documentação entregue pelos respetivos encarregados de educação;---

-----com este método constata-se que, desde a instrução do processo de candidatura, à análise de documentos, cálculo da respetiva comparticipação familiar e comunicação da mesma aos respetivos Encarregados de Educação, nos encontramos perante um processo administrativo demasiado burocrático e moroso, duplicando o trabalho feito por outras entidades com responsabilidades nesta matéria, designadamente a Segurança Social;-----

-----até à publicação do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o preço das refeições para os alunos da Educação Pré-Escolar também era determinado pelo seu posicionamento nos 6 escalões de comparticipação familiar, tal como para o Serviço de Prolongamento de Horário;-----

-----aquele diploma veio estabelecer o regime jurídico aplicável à atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar passando a considerar-se, para efeitos de definição de escalão de refeição dos alunos do Pré-Escolar, o posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para efeitos de atribuição do abono de família.-----

-----o artigo 12.º daquele diploma define as modalidades de apoio no âmbito da ação social escolar, referindo no n.º 2 que “os critérios e regras para atribuição dos apoios no âmbito da ação social escolar podem também ser utilizados para regular e diferenciar o acesso a outros recursos educativos”;

-----a utilização do escalão de abono de família para efeitos de determinação da comparticipação familiar do Serviço de Prolongamento de Horário, para além de simplificar todo o procedimento administrativo facilitará também as obrigações dos Encarregados de Educação que passarão a entregar apenas um documento, também já utilizado para o serviço de refeições; --

-----a aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no Serviço de Prolongamento de Horário não penalizará as famílias, **proponho**, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea d); 33.º, n.º 1, alíneas s), u) e k); 25.º, n.º 1, alínea g) e n.º 2, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e 2.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, a aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no Serviço de Prolongamento de Horário, mantendo-se os valores máximos previstos para cada escalão, de acordo com o quadro seguinte:-----

-----**Mensalidades**-----

Pré - Escolar - AAAF							
Designação	Horário*	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Escalão 4	Escalão 5	Escalão 6
Acolhimento e /ou Prolongamento	7h:30 /9h. 15h:30/19h	5€	10€	15€	20€	25€	30€
Diárias/interrupções letivas	a definir	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €

Nota*: O horário será de acordo com o regulamento em vigor

----- Paços do Município de Oliveira do Hospital, 29 de Julho de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----José Carlos Alexandrino Mendes”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

4.2.1.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Patrícia Maria Rodrigues Guilherme Coelho, residente na localidade de Lajeosa, a Câmara Municipal de acordo com a informação social com o número 118/GASS, datada de 20 de julho de 2016 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de consumos de água, em nome de sua mãe, Maria Cristina R. Guilherme, e de ação social em nome da D. Patrícia, e atribuir-lhe um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no montante de 465,14 € (quatrocentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos), para liquidação da referida dívida, a fim de que a mesma possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 145 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----Mais foi deliberado, por todos os membros presentes, autorizar a mudança de escalão de abono de família dos filhos da D. Patrícia Maria Rodrigues Guilherme Coelho, Guilherme

4/1
IGA

António Rodrigues Coelho, de 9 anos, e André Guilherme Rodrigues Coelho, de 4 anos, do 2.º para o 1.º escalão de abono.-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 26394 e compromisso número 27415.**-----

4.2.1.3 - BALANÇO DAS FÉRIAS ATIVAS-----

U.D.E.S.

-----**Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2 - CONCURSO "SOLTEM TALENTOS" - BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----**Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**No seguimento da intervenção da vereadora Graça Silva interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.**-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - BALANÇO:-----

4.3.1.1 - PROGRAMA "MOHVE-TE"-----

U.D.E.S.

-----**Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.**-----

-----**Intervieram igualmente o vereador José Francisco Rolo e o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.1.2 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS FUTEBOL 7-----

U.D.E.S.

-----**Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.1.3 - SUBIDA ÉPICA AO COLCURINHO-----

U.D.E.S.

-----**Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.1.4 - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE-----

U.D.E.S.

-----**O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no próximo dia 12 de agosto do ano em curso, o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito das comemorações do "Dia Internacional da Juventude", vai potenciar um momento de convívio nas Piscinas Municipais, um espaço que, como referiu, tem tido bastante adesão por parte dos jovens. Assim e nesse sentido**

propôs à Câmara Municipal que delibere não cobrar bilhete de acesso às Piscinas Municipais durante o dia 12 de agosto, facultando a entrada gratuita a todos aqueles que tenham interesse em usufruir daquele espaço, durante aquele dia, que contará ainda com momentos de animação musical a cargo do "Ritual Bar", entidade que explora o Bar das Piscinas. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

4.3.1.5 – 14.ª EDIÇÃO TORNEIO TENIS DE MESA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica

Isilda Garcia Abrantes